

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.
Data de assinatura: 01/04/2025
Data da vigência: 05.04.2025 a 04.04.2026.
Contratada: HTBR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.998.093/0001-00
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183445

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a supressão de quantitativo com alteração de valor e o reajuste de preços.
Data de assinatura: 01/04/2025
Data da vigência: 04.05.2025 a 03.05.2026.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183452

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/04/2025
Data da vigência: 03.04.2025 a 03.10.2025.
Contratada: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183433

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/04/2025
Data da vigência: 05.04.2025 a 04.04.2026.
Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.578.869/0001-60
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183441

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025- COSANPA
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa na modalidade varejista para o fornecimento de energia elétrica para 80 unidades consumidoras da Companhia de Saneamento do Pará, já anteriormente migradas e com fornecimento de energia efetivo no Ambiente de Contratação Livre (ACL), com gestão técnica, administrativa e jurídica junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluindo a prestação de serviços de consultoria, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
A abertura do certame ocorrerá dia 17/04/2025 às 09h:00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 31 de março de 2025.
Claudine Sarmanho Ferreira
Pregoeira

Protocolo: 1182932

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.459.960/0001-90.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a realização de estudo com o objetivo de verificar a adequação das práticas atuais de tratamento de água nos sistemas operados pela Companhia de Saneamento do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, proporcionando um diagnóstico detalhado dos processos em operação. Analisando as técnicas e produtos empregados, concluindo com a elaboração de um parecer técnico que contemple recomendações e sugestões para aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, II, “c” da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 74 do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes
Diretor Responsável

Protocolo: 1183513

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 para “a realização de estudo com o objetivo de verificar a adequação das práticas atuais de tratamento de água nos sistemas operados pela Companhia de Saneamento do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, proporcionando um diagnóstico detalhado dos processos em operação. Analisando as técnicas e produtos empregados, concluindo com a elaboração de um parecer técnico

co que contemple recomendações e sugestões para aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços”.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Belém (PA), 01 de abril de 2025.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1183515

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 104/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:
1. DISPENSAR a Sra. CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, matrícula nº 5947196/1, da Função em Comissão de Assistente Técnico, a contar de 01.04.2025.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de março de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1183345

PORTARIA N.º 103/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:
1. DESIGNAR ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Engenharia - CEENG, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 01.04.2025.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de março de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1183349

PORTARIA N.º 098/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:
1. DESIGNAR BRUCE GLENNON FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 844.334.502-00, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos - CECCO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 01.04.2025.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 25 de março de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1183353

ERRATA

ERRATA
No DOE nº 36.181, de 01.04.2025, página 89, Protocolo 1182452
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2022
Partes:
Onde se lê: Companhia de Habitação do Estado do Pará x AUDIMEC Auditores Independentes S/S;
Leia-se: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TICKET Soluções HDFGT S/A

Protocolo: 1182976

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 7.573, de 02 de dezembro de 2011, e nos termos do Decreto de Nomeação de 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026, de 11 de novembro de 2024.